**Ata da 34º reunião ordinária da 1ª sessão do 1º período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto realizada aos 20 dias do mês de fevereiro de 1998, às 19:00 horas.** Presidente: Luiz Carlos Florentino de Souza; Vice-Presidente: José Domingos Marques; Secretária: Ângela Maria Ribeiro de Souza; Vereadores presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, Eduardo Pedroso Páscoa, Cosme Ribeiro de Souza, Ademar Ferreira da Costa, Rita de Cássia Oliveira Lobato, Geraldo Dias Seixas, Valdesir Santos Botelho e Carlos Henrique de Carvalho, após verificada a lista de presença o sr. Presidente deu início a sessão pedindo a sra. Secretária que lesse a ata da sessão anterior que após sua leitura foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida pediu a sra. Secretária que lesse a correspondência recebida e a ordem do dia. Emenda Supressiva nº 01/98 sobre o Projeto de Lei nº 01/98 de autoria do vereador Gilmar Monteiro Granzinolli, que tem por objetivo suprimir parte do artigo 1º. Parecer nº 01/98 da Comissão de legislação, Justiça e Redação sobre a Emenda Supressiva nº 01/98, que conclui: A presente Legislação Suprime os Cargos de Professor I e Auxiliar se Serviços escolares do artigo 1º, por já existir tais cargos. Sendo assim esta Comissão é de parecer que a presente emenda deva ser aprovada. Assinam Rita de Cássia Oliveira Lobato vereadora Presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli vereador Relator e Carlos Henrique de Carvalho vereador membro. Emenda Modificativa nº 01/98 de autoria dos vereadores Gilmar Monteiro Granzinolli, Rita de Cássia Oliveira Lobato e Ângela Maria Ribeiro de Souza sobre o Projeto de Lei nº 01/98 que tem por objetivo dar nova redação ao artigo 3º do Projeto de Lei 01/98. Parecer nº 01/98 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre a emenda modificativa nº 01 que concluí: Por ter suprimido parte do artigo 1º do Projeto de Lei em questão, se faz necessário a modificação do artigo 3º. Sendo assim, nós membros desta comissão somos de parecer que a presente emenda deva ser aprovada. Assinam Rita de Cássia Oliveira Lobato vereadora Presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli vereador Relator, Carlos Henrique de Carvalho vereador membro. Emenda Modificativa nº 02/98 de autoria dos vereadores Gilmar Monteiro Granzinolli, Rita de Cássia Oliveira Lobato e Ângela Maria Ribeiro de Souza, sobre o Projeto de Lei nº 01/98 que tem o por objetivo dar nova Redação ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 01/98. Parecer nº 02/98 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobe a Emenda Modificativa nº 02/98 que conclui: A presente Legislação não permite que seja contratado funcionários por período superior a 12 meses. Sendo assim, nós membros desta comissão somos de parecer que a presente emenda deva ser aprovada. Assinam Rita de cássia Oliveira Lobato vereadora Presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli vereador relator e Carlos Henrique de Carvalho vereador Membro. Emenda Aditiva nº 01/98 sobre o Projeto de Lei nº 01/98 de autoria dos vereadores Gilmar Monteiro Granzinolli, Rita de Cássia Oliveira Lobato e Ângela Maria Ribeiro de Souza, sobre o projeto de Lei nº 01/98 que tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao artigo 4º do projeto de Lei 01/98. Parecer nº 01/98 da Emenda Aditiva nº 01/98 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que concluí: Para melhor esclarecimento da questão de desvio de função, nós membros desta comissão somos de parecer que a presente Emenda deva ser aprovada. Assinam Rita de Cássia Oliveira Lobato vereadora Presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli vereador Relator e Carlos Henrique de Carvalho vereador Membro. Em seguida o sr. Presidente colocou os pareceres sobre as emendas em votação: Parecer da Comissão de legislação, Justiça e Redação sobre a Emenda Supressiva 01/98, aprovada por todos. Emenda Supressiva 01/98 aprovada por todos. Parecer nº 01 sobre a Emenda Modificativa 01/98, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, aprovado por todos. Emenda Modificativa 01/98 aprovada por todos. Parecer 02/98 sobre a Emenda Modificativa nº 02, aprovada por todos. Emenda Modificativa nº 02 aprovada por todos. Parecer nº 01 sobre Emenda Aditiva nº 01/98 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aprovada por todos. Emenda Aditiva nº 01/98 aprovada por todos. Em seguida a sr. Secretária deu continuação a ordem do dia. Leu o projeto de Lei nº 01/98 com o acréscimo das devidas emendas, e os pareceres sobre tal projeto. Parecer nº 01/98 sobre o Projeto de Lei nº 01/98, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que conclui: O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder autorização ao Executivo Municipal de criar e aumentar cargos efetivos e contratar servidores para ocupar tais cargos. Assim examinando os aspectos envolventes na matéria contida na proposta, esta comissão é de parecer favorável. Assinam Rita de Cássia Oliveira Lobato vereadora Presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli vereador Relator, e Carlos Henrique de Carvalho vereador Membro, posto em seguida em votação sendo aprovado por todos. Parecer nº 01/98 sobre o Projeto de Lei nº 01/98 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência de igual teor e conteúdo assinam José Domingos Marques vereador Presidente, Ademar Ferreira da Costa vereador Relator, Eduardo Pedroso Páscoa vereador Membro. Posto em seguida em votação sendo aprovado por todos. Parecer nº 01/98 sobre o projeto de Lei nº 01/98 da Comissão de Finanças e Orçamento de igual teor e conteúdo, assinam Gilmar Monteiro Granzinolli vereador Presidente, Rita de Cássia Oliveira Lobato vereadora relatora, e Valdesir dos Santos Botelho vereador membro, posto em votação logo em seguida sendo aprovado por todos. Em seguida o projeto de Lei nº 01/98 que "Cria e aumenta cargos efetivos constantes do Quadro de Servidores efetivos e dá outras providências" foi posto em 1ª votação sendo aprovado por todos. Em seguida o sr. Presidente deu a palavra livre e encerrou a sessão por não haver mais nada a tratar e convocou os vereadores para sessão extraordinária para a segunda votação do projeto de Lei n 01/98, e que para constar lavrou-se a seguinte ata que se aceita será por todos assinada. Em tempo a emenda Supressiva nº 01/98 sobre o projeto de Lei nº 01/98 é de autoria dos vereadores Gilmar Monteiro Granzinolli, Rita de Cássia Oliveira Lobato e Ângela Ribeiro de Souza.

"Assinatura dos Vereadores"